



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA XVII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DA FEP

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14 horas e trinta minutos, reuniram-se sob convocação do presidente do conselho gestor, o Prof. Silas Primola Gomes, na sala 211 no Bloco C do Campus das Auroras da UNILAB os seguintes membros: Lucas Nunes da Luz (representante titular direção do IDR), Susana Churka Blum (representante suplente da direção do IDR), Marina Cabral Rebouças (representante titular colegiado do curso de Engenharia de Alimentos) e a professora Janaina Maria Martins Vieira (representante docente titular). Como representantes dos técnicos estava presente Erasto Gonçalves de Oliveira (representante titular). Justificaram ausência os Professores Ciro de Miranda Pinto (representante titular colegiado do curso de Agronomia) e Marcelo Casimiro (representante docente titular). A reunião não teve a participação de representante discente. Apresentando quórum mínimo exigido, deu-se início à reunião com a apresentação de informes e dos pontos de pauta.

I - ABERTURA DOS TRABALHOS: O Prof. Silas iniciou os trabalhos lendo os informes, pontos de pauta e a Ata da XVI Reunião Ordinária, que havia ocorrido 31/10/2024, verificando-se os pontos discutidos naquela ocasião e que não ficaram pendências as serem resolvidas futuramente. Na sequência foram apresentados os informes.

INFORMES – i. Situação dos pagamentos de salários dos trabalhadores rurais da FEP - (Prof. Silas): O Prof. Silas apresentou a situação enfrentada atualmente em relação aos pagamentos de salários dos trabalhadores rurais da FEP, referente ao Contrato 30/2019. Explicou que o pagamento dos salários e benefícios vinham atrasando desde dezembro, mas que em março a empresa parou de pagar os salários e que vem atrasando o pagamento do benefício cesta básica. Neste cenário a UNILAB assumiu o pagamento dos salários, tendo pago os salários referentes a fevereiro e março/2025.

ii. Transporte para a FEP - (Prof. Silas): o Prof. Silas relatou a situação atual da estrada e dos transportes para a FEP. Sobre a estrada foi informado que a PROADI solicitou à Prefeitura de Redenção uma avaliação da ponte localizada dentro do distrito de Barra Nova, mas que durante uma ida à FEP, ele, juntamente com os técnicos, desceu para ver a ponte e que ela aparentemente tem a estrutura preservada e bastante resistente. Em relação aos transportes foi informado sobre a falta de transportes nas últimas semanas, inclusive para os servidores. Foi explicado que a falta se deve por não ter disponibilidade de veículo ou por problemas na estrada em função da chuva. O Prof. Silas chamou a atenção para o uso de veículos inadequados para o tráfego na estrada para a FEP e usou como exemplo o ônibus rodoviário que vem sendo utilizado nas disciplinas de práticas agrícolas, que não seria adequado para rodar em estrada de terra devido ao porte e às características técnicas. O Prof. Lucas salientou que a Universidade enfrenta uma situação difícil do ponto de vista financeiro, estando no momento faltando recursos para os consertos dos veículos, daí a indisponibilidade que vem ocorrendo.

ORDEM DO DIA – i. ponto – Apresentação de Relatório de Gestão 2024 (Prof. Silas). O Prof. Silas apresentou o Relatório de Gestão 2024, com ações gerais realizadas durante o período de 27 de agosto a 31 de dezembro/2024, da gestão do período 2024-2026. Foram apresentadas as ações para reorganização da equipe da FEP, organização de processos, abertura de processos de manutenção da FEP, realização de reunião do Comitê Gestor, a gestão dos processos da FEP, aquisição de insumos e materiais através do cartão de compras do governo federal e o manejo do rebanho de ovinos e aves. Por fim, foram apresentados alguns números de ações realizadas e pendências para o ano de 2025.

ii. ponto – Demandas do curso de Engenharia de Alimentos (Profa. Marina e Janaína). As Profas. Marina e Janaína trouxe demandas do curso de Engenharia de Alimentos, a serem atendidas pela FEP. Inicialmente a Profa. Marina salientou sobre a necessidade de que a entrega dos produtos solicitados pelos professores seja feita no Laboratório de Alimentos dos Campus das Auroras e solicitou que fosse incluída nas solicitações de transporte futuras uma parada neste local, o que foi prontamente atendida pelo Prof. Silas e pelo servidor Erasto. O Prof. Silas chamou atenção para a necessidade de se ter alguém no local para receber os produtos e se necessário a descarga, que também fosse acionada a capatazia, pois os motoristas não podem fazer a descarga. A Profa. Marina solicitou

também, que a equipe da FEP enviasse todos os meses a lista de produtos disponíveis. O Prof. Silas salientou que por ser uma demanda do curso de Engenharia de Alimentos a solicitação deveria partir do próprio curso, bastando um simples e-mail que seria prontamente atendida. A Profa. Janaína relatou a necessidade de produtos de origem animal para realizar aulas práticas nas suas disciplinas. Disse que havia solicitado leite e a criação de peixes na FEP, mas que ambos foram negados. O Prof. Silas explicou que sobre o leite a cabra recém parida estava produzindo apenas o suficiente para suas crias e que também existia a dificuldade de se realizar um ordenha higiênica na FEP, pois a equipe não havia sido treinada para tal. Sobre a produção de peixes o Prof. Silas salientou que havia respondido via processo SEI que a fazenda não tinha estrutura e nem capacidade técnica para iniciar esta atividade, mas que caso a Profa. Janaína quisesse iniciar um projeto para criação de peixes a fazenda estaria à disposição. O Técnico Erasto informou que nos açudes da fazenda tem peixes e que eventualmente se consegue efetuar a captura. Assim, ficou definido que quando a professora precisasse deveria entrar em contato com o técnico solicitando o quantitativo de peixes necessários. O Prof. Silas informou também, que existe a disponibilidade imediata de carne de ovinos, que poderiam ser abatidos, porém a Profa. Janaína questionou sobre a higiene do processo. O Prof. Silas explicou que o abate seria realizado pelos próprios funcionários da FEP, sem serviço de inspeção. A Profa. Janaína salientou que a carne precisava ser de abate inspecionado e que da forma tradicional não seria possível utilizar a carne. Ela sugeriu que o abate poderia ser realizado em um abatedouro localizado em Guaiuba, sendo necessário firmar uma parceria do IDR com ele.

iii. ponto – Apresentação do Plano de Gestão 2025 (Prof. Silas). O Prof. Silas apresentou o plano de ação para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro/2025, da gestão do período 2024-2026. Iniciou-se pelas ações para resolução de pendências de manutenção e construções definidas ainda no ano de 2024, depois novos processos de manutenção necessários para o ano de 2025, abertura de novo processo para licitação de contrato de trabalhador rural, aquisição de insumos e materiais para estruturação da fazenda via contratos licitatórios e novas ações voltadas para o incremento da produção agrícola e animal.

Encerramento da sessão: nada mais havendo a tratar, o prof. Silas agradeceu a presença dos membros do colegiado e encerrou a sessão às dezesseis horas. Para constar eu, Silas Primola Gomes, gerente da FEP, lavrei a presente ata que após lida será assinada por mim e pelos demais membros.



Documento assinado eletronicamente por **SILAS PRIMOLA GOMES, GERENTE**, em 23/05/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CASIMIRO CAVALCANTE, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/05/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERASTO GONÇALVES DE OLIVEIRA, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**, em 26/05/2025, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SUSANA CHURKA BLUM, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/05/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CIRO DE MIRANDA PINTO, COORDENADORA DE CURSO**, em 26/05/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA MARIA MARTINS VIEIRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/05/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 27/05/2025, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINA CABRAL REBOUÇAS, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 29/05/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1187679** e o código CRC **1046F29C**.